LEI Nº 4088, DE 21 DE JULHO DE 2008.

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar, no valor de R$ 941.148,09 (novecentos e quarenta e um mil, centro e quarenta e oito reais e nove centavos), conforme discriminação abaixo:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**	
02.06	**Secretaria Municipal de Educação e Esportes**	
1236500331.114	Construção de Escolas Infantis	
449051	Obras e Instalações (473)	941.148,09
	TOTAL	**941.148,09**

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação conforme artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 21 de julho de 2008.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo